



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 006/2023

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO À TODAS EMPRESAS DE INTERNET DO MUNICÍPIO E CRIAÇÃO DE LEI PREVENDO APLICAÇÃO DE MULTA.

REQTES: VEREADORA LUANA CIRINO SILVA E DEMAIS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS

REQDO: PREFEITO ARILDO OSMAR DE MORO

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental que analise a possibilidade de notificar todas as empresas de internet no município, para que as mesmas não deixem restos de fios nas vias públicas após a realização de serviço. E oportunamente, crie-se uma lei para que em caso descumprimento por parte das empresas, seja aplicado multa como penalidade de natureza pecuniária.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação tem como objetivo, atender pedidos feitos por muitos munícipes a esta vereadora, a fim de viabilizar o trânsito seguro de veículos e pedestres nas vias públicas e calçadas, assim como evitar eventuais acidades, comprometendo a vida e a integridade física das pessoas.

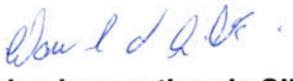
Sendo primeiro notificadas, e posteriormente sujeitas a receber multa, as empresas ficarão mais atentas em recolher os restos de fios e materiais usados nos serviços, garantindo a limpeza pública e a estética do município.

Sendo assim, pelo presente e na forma regimental, indicamos à Mesa que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Arildo Osmar de Moro estudos a respeito do solicitado.

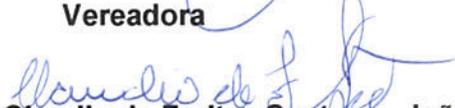
Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 03 de fevereiro de 2023.


Luana Cirino Silva

Vereadora


Alan Laurentino da Silva

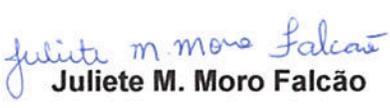
Vereador


Claudio de Freitas Santos

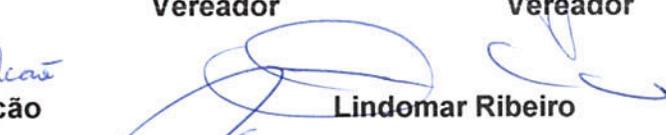
Vereador


João Antonio Popp

Vereador


Juliete M. Moro Falcão

Vereadora


Lindomar Ribeiro

Vereador


Nilton Nivaldo de Andrade

Vereador


Renato Cirino

Vereador


Ronaldo Soares Cassiano

Vereador